

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-087/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seus aditivos, oriundo do pregão eletrônico nº 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/001980/2024.

PARTES

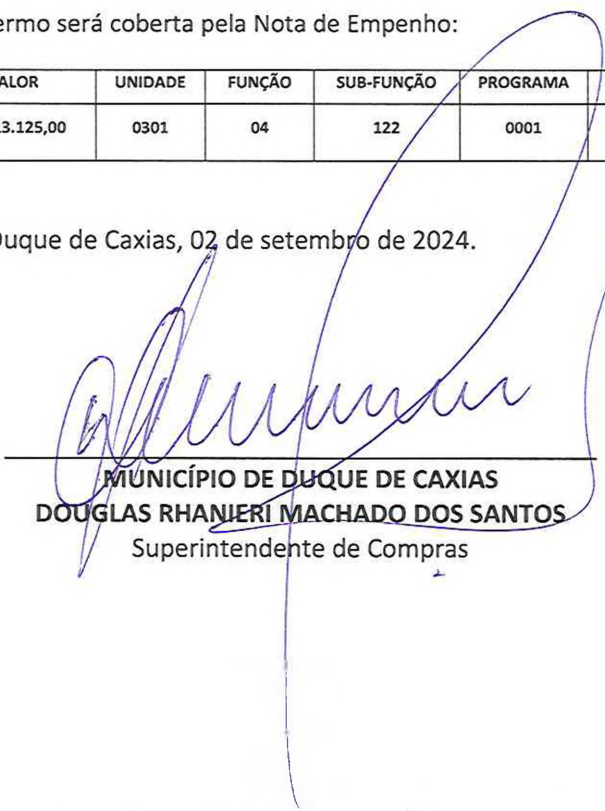
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, e, de outro lado, W&M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, neste ato, representada pela Sra. MIRNA MARTINS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001980/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.278.750,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3771	21/08/2024	R\$ 213.125,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/001980/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 017/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	02/09/2024
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 08/09/2024.
Valor global	R\$ 1.278.750,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3771, emitida em 21/08/2024, no valor de R\$ 213.125,00 (duzentos e treze mil, cento e vinte e cinco reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em publicações de avisos de licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001980/2024.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2024**

Termo: **03-087/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° **01-014/2021**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E**, DE OUTRO LADO, **W&M PUBLICIDADE LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI N° 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, e por força do Decreto Municipal nº 8.150/22 c/c Decreto nº 8.453/23, ao Superintendente de Compras **DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 020.445.753-5, expedida pelo Detran/RJ, e inscrito no CPF nº 145.314.157-01 e, de outro lado, **W&M PUBLICIDADE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.527.405/0001-45, com sede à Av. Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1220, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-000, neste ato representada, pela Sra. **MIRNA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 7.160.302, expedida pelo SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 955.318.076-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 003/001980/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **24 (vinte e quatro) meses** o:

CONTRATO	N° DO TERMO	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-014/2021	-	08/09/2021	08/09/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-045/2022	Acrescer	29/06/2022	08/09/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-054/2022	Prorrogar	08/09/2022	08/09/2024

Oriundo do Pregão Eletrônico N° 017/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei n° 10.520/2002, cujo o objeto é a **contratação de empresa especializada em publicações de avisos de**

licitações e afins, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Oficial da União, com o intuito de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/001980/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 08/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.278.750,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 003/001980/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3771	21/08/2024	R\$ 213.125,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-014/2021, assinado em 08/09/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 017/2021, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº 003/000256/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via

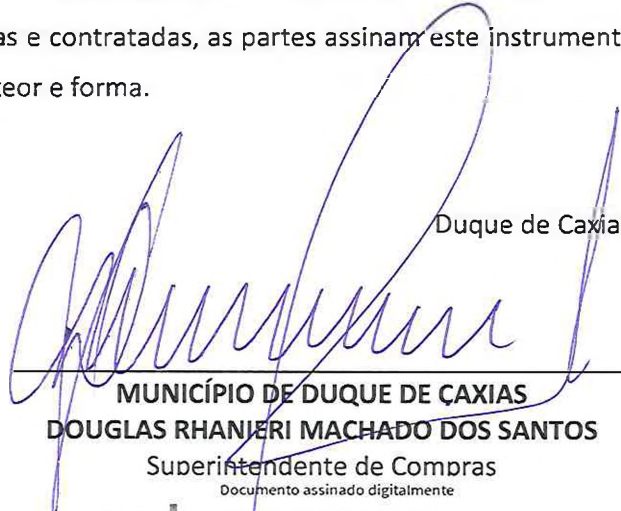
digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2024



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

Documento assinado digitalmente

gov.br

MIRNA MARTINS DE CARVALHO
Data: 02/09/2024 16:04:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

W&M PUBLICIDADE LTDA
MIRNA MARTINS DE CARVALHO
Representante Legal